



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 30 outubro de 2024

Publicação: 31 de outubro de 2024

Nº 1039

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1874/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 7030 (0626243), Teor do Processo SEI nº 003765/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **ROGENILTON FERREIRA GOMES**, para, excepcionalmente, atuar em favor do assistido C. A. C. da S., nos autos do processo nº 0841897-89.2024.8.23.0010, que tramita junto à Comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 29 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 29/10/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0626269** e o código CRC **2654D671**.



O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 97-A, I, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, pelo art. 7º, da Lei Complementar do Estado de Roraima nº 164, de 19 de maio de 2010, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, conforme estabelecido no ITEM 4.4 DO EDITAL 01/2024, fica publicado o **resultado (DEFINITIVO) da apuração da veracidade da declaração por Comissão de Heteroidentificação**, no III Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e por prazo determinado de Analista de Procedimento, Assistente Social e Estagiário de graduação em Direito para atuação no **Projeto Fomentação do Núcleo de Assistência Jurídica às Pessoas Privadas de Liberdade e Visitas Familiares por Vídeo-conferência**, Convênio DEPEN-MJSP – PLATAFORMA +BRASIL nº 931601/2022, celebrado por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Departamento Penitenciário Nacional, e a Defensoria Pública do Estado de Roraima.

1. RESULTADO:

CANDIDATOS (AS)	RESULTADO
LIDIANA DE SOUSA LIMA	Confirmada a autodeclaração
BRUNNA LOPES SILVA	Confirmada a autodeclaração
ERICA SARA ALVES PORTELA	Confirmada a autodeclaração
ALCIDES BARROS JÚNIOR	Confirmada a autodeclaração
VALDER ALVES NASCIMENTO	Confirmada a autodeclaração
GEOVANE OLIVEIRA BARRETO	Confirmada a autodeclaração
TAYNARA DA SILVA MARQUES	Ausente
ERICK RENATO VIEIRA SILVA	Confirmada a autodeclaração
MEIRY ALDA SHERLOCK COSTA DE ARAÚJO	Ausente

2. Ficam as candidatas TAYNARA DA SILVA MARQUES e MEIRY ALDA SHERLOCK COSTA DE ARAÚJO eliminadas da concorrência como cotista neste certame, conforme Edital 01/2024 (Abertura), item 4.4.1.

Boa Vista (RR)

(Data digital)

(Assinatura digital)



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 29/10/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0626180** e o código CRC **70AEE424**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90006/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 000498/2024

O Agente de Contratação/Pregoeiro da Defensoria Pública do Estado de Roraima, em cumprimento ao Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo Administrativo n.º 000498/2024, cujo objeto é a **Eventual contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, abrangendo mão de obra, emprego de ferramentas, equipamentos, insumos, materiais de reposição imediata e fornecimento de peças e componentes genuínos, para bebedouros, centrais de ar condicionado, frigobares e refrigeradores, incluindo instalação e desinstalação das centrais de ar condicionado, para atender a Defensoria Pública do Estado de Roraima. DPE/RR (Capital e Interior), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, conforme fornecedor e valores, em Real (R\$), discriminados a seguir:**

BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ N.º 11.144.330/0001-77, item 1: R\$ 240,00 ; **item 2:** R\$ 7.560,00; **item 3:** R\$ 29.400,00; **item 4:** R\$ 540,00; **item 5:** R\$ 27.090,00; **item 6:** R\$ 23.430,00; **item 7:** R\$ 4.320,00; **item 8:** R\$ 450,00; **item 9:** R\$ 7.680,00; **item 10:** R\$ 1.080,00; **item 11:** R\$ 8.400,00; **item 12:** R\$ 8.580,00; **item 13:** R\$ 7.260,00 - **Valor Total Manutenções Preventivas: R\$ 126.030,00;** **item 14:** R\$ 300,00; **item 15:** R\$ 8.400,00; **item 16:** R\$ 35.280,00; **item 17:** R\$ 540,00; **item 18:** R\$ 33.540,00; **item 19:** R\$ 29.820,00; **item 20:** R\$ 5.040,00; **item 21:** R\$ 450,00; **item 22:** R\$ 7.680,00; **item 23:** R\$ 960,00; **item 24:** R\$ 7.980,00; **item 25:** R\$ 8.190,00; **item 26:** R\$ 8.580,00 - **Valor Total Manutenção Corretiva: R\$ 146.760,00;** **item 27:** R\$ 7.500,00; **item 28:** R\$ 12.500,00; **item 29:** R\$ 17.500,00; **item 30:** R\$ 2.500,00; **item 31:** R\$ 4.500,00; **item 32:** R\$ 4.500,00 - **Valor Total Serviço de Desinstalação: R\$ 49.000,00 ;** **item 33:** R\$ 12.960,00 - **Valor Total Serviço de Manutenções Preventiva de Bebedouros de Garrafão: R\$ 12.960,00;** **item 34:** R\$ 6.760,00; **item 35:** R\$ 14.200,00; **item 36:** R\$ 600,00 - **Valor Total Manutenção Corretiva de Frigobares: R\$ 21.560,00;** **item 37:** R\$ 600,00; **item 38:** R\$ 5.890,00; **item 39:** R\$ 360,00; **item 40:** R\$ 180,00; **item 41:** R\$ 180,00 - **Valor Total Manutenção Corretiva de Refrigeradores: R\$ 7.210,00;** **item 42:** R\$ 9.720,00 - **Valor Total Manutenção Corretiva de Bebedouros de Garrafão: R\$ 9.720,00;** **item 43:** R\$ 1.700,00; **item 44:** R\$ 700,00; **item 45:** R\$ 700,00; **item 46:** R\$ 475,00; **item 47:** R\$ 900,00; **item 48:** R\$ 1.875,00; **item 49:** R\$ 1.400,00; **item 50:** R\$ 325,00; **item 51:** R\$ 500,00 - **Valor Total do Deslocamento: R\$ 8.575,00** - totalizando o Valor Total do **LOTE ÚNICO** do certame de **R\$ 381.815,00** (trezentos e oitenta e um mil oitocentos e quinze reais) válidos por um período de 12 (doze) meses.

Boa Vista/RR, 29 de outubro de 2024.

EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO

Agente de Contratação - DPE/RR



Documento assinado eletronicamente por **EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO, Agente de Contratação**, em 29/10/2024, às 12:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0626295** e o código CRC **C143DC99**.



Boletim Interno DPE/RR em 30/10/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1876/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 003449/2024.

RESOLVE:

Conceder à servidora ISABEL NAIR DE LIMA GUERRA AZEVEDO, Assessora Jurídica, 02 (dois) dias de folga compensatória nos dias 14 e 18 de novembro de 2024, em virtude de sua designação para laborar na Audiências de Custódia da Comarca de Boa Vista/RR, que ocorreu no período de 02 e 03 de dezembro de 2023, conforme Portaria 1991/2023/SDPG-CG/SDPG/DPG, de 30 de novembro de 2023, publicado DEDPE/RR Nº 821 de 01.12.2023, constante em evento 0523466.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 29 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 29/10/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0626379** e o código CRC **F9C71459**.